www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

# Prefeitura Municipal de Miracatu

## Supervisão Legislativa

### **Decretos**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

#### DECRETO Nº 2.199 DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 302.675,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)"

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de MIRACATU, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.177 de 17 de dezembro de 2024;

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica a contadoria municipal autorizada a abrir no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 302.675,00 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

|   | Categoria              | Descrição   | Ficha      | FR     | Valor                 |
|---|------------------------|---|------------|--------|-----------------------|
| 01<br>01.04<br>01.04.01<br>04.122.0002.2001 | 3.3.90.40              | PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção do Departamento SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃOPJ                             | 61         | 1      | 6.500,00              |
| 01.05<br>01.05.01<br>08.244.0003.2011       | 3.1.90.04<br>3.1.90.94 | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestão do Departamento de Assistência Soci CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 93<br>104  | 1<br>1 | 1.000,00<br>4.000,00  |
| 01.06<br>01.06.01<br>10.122.0002.2015       | 3.1.90.94<br>3.3.90.40 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>GESTÃO DO SUS<br>Manutenção do Departamento de Saúde<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS<br>SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃOPJ                 | 135<br>141 | 1<br>1 | 3.000,00<br>5.500,00  |
| 01.06.02<br>10.301.0004.2018                | 3.1.90.04<br>3.1.90.11 | ATENÇÃO BÁSICA<br>Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C  | 178<br>180 | 1      | 7.800,00<br>26.000,00 |
| 10.301.0004.2019                            | 3.3.90.30              | Assistência Farmacêutica Básica<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 196        | 1      | 145.000,00            |
| 01.07<br>01.07.01<br>12.361.0005.2023       | 3.3.90.40<br>4.4.90.52 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS Manutenção dos Serviços Educacionais SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃOPJ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 250<br>255 | 1<br>1 | 6.000,00<br>6.000,00  |
| 01.07.02<br>12.365.0005.2026                |                        | ENSINO INFANTIL<br>Manutenção do Ensino Infantil  |            |        |                       |



Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

 $Email: \underline{gabinete@miracatu.sp.gov.br} - site: \underline{www.miracatu.sp.gov.br}$ 

|                                       |                        | Total da Suplementação   |            |     | 302.675,00           |
|---------------------------------------|------------------------|--|------------|-----|----------------------|
| 01.14<br>01.14.01<br>15.452.0002.2001 | 3.1.90.94              | DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL<br>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL<br>Manutenção do Departamento<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 448        | 1   | 3.000,00             |
| 01.10<br>01.10.01<br>26.782.0002.2001 | 3.1.90.94              | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA<br>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA<br>Manutenção do Departamento<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS           | 395        | 1   | 9.000,00             |
| 01.07.06<br>12.365.0005.2032          | 3.1.90.04<br>3.1.90.94 | FUNDEB<br>Fundeb 70% - Infantil<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   | 341<br>345 | 2 2 | 1.490,00<br>9.535,00 |
| 12.365.0005.2053                      | 4.4.90.52              | MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 550        | 5   | 65.000,00            |
|                                       | 3.1.90.94              | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   | 264        | 1   | 3.850,00             |

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 302.675,00 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente).

|   | Categoria                           | Descrição   | Ficha             | FR          | Valor                             |
|---|-------------------------------------|---|-------------------|-------------|-----------------------------------|
| 01<br>01.04<br>01.04.01<br>04.122.0002.2001 | 3.3.90.39                           | PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA              | 60                | 1           | 6.500,00                          |
| 01.05<br>01.05.01<br>08.244.0003.1004       | 3.3.90.39                           | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL<br>OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                    | 92                | 1           | 1.000,00                          |
| 08.244.0003.2011                            | 3.1.90.11<br>3.3.90.30              | Gestão do Departamento de Assistência Soci<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 94<br>105         | 1<br>1      | 2.000,00<br>2.000,00              |
| 01.06<br>01.06.01<br>10.122.0002.2015       | 3.1.90.11<br>3.3.90.39              | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>GESTÃO DO SUS<br>Manutenção do Departamento de Saúde<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C<br>OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 132<br>140        | 1<br>1      | 3.000,00<br>5.500,00              |
| 01.06.02<br>10.301.0004.2018                | 3.1.90.04<br>3.3.90.30<br>3.3.90.39 | ATENÇÃO BÁSICA<br>Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA             | 178<br>188<br>191 | 1<br>1<br>1 | 6.000,00<br>9.800,00<br>18.000,00 |
| 10.301.0004.2019                            | 3.3.90.30                           | Assistência Farmacêutica Básica<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 199               | 5           | 145.000,00                        |
| 01.07<br>01.07.01<br>12.361.0005.2023       | 3.3.90.36                           | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS<br>Manutenção dos Serviços Educacionais<br>OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                            | 248               | 1           | 12.000,00                         |

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: <a href="mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br">gabinete@miracatu.sp.gov.br</a> – site: <a href="mailto:www.miracatu.sp.gov.br">www.miracatu.sp.gov.br</a> – site: <a href="mailto:www.miracatu.sp.gov.br">www.miracatu.sp.gov.br</a>

|                                       |           | Total da Anulação de Dotação   |     |   | 302.675,00 |
|---------------------------------------|-----------|--|-----|---|------------|
| 01.14<br>01.14.01<br>15.452.0002.2001 | 3.1.90.11 | DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL Manutenção do Departamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 445 | 1 | 3.000,00   |
| 01.10<br>01.10.01<br>26.782.0002.2001 | 3.1.90.11 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA Manutenção do Departamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C           | 392 | 1 | 9.000,00   |
| 01.07.06<br>12.365.0005.2032          | 3.1.90.11 | FUNDEB Fundeb 70% - Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C   | 342 | 2 | 11.025,00  |
| 01.07.03<br>12.361.0005.2027          | 3.3.90.39 | ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  | 558 | 5 | 65.000,00  |
| 01.07.02<br>12.365.0005.2026          | 3.3.90.30 | ENSINO INFANTIL Manutenção do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO  | 266 | 1 | 3.850,00   |

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 7 de agosto de 2025

## VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Olivera Superv. de Serv. Legislativos